PROCESSO LICITATÓRIO Nº 172/2026 – INEXIGIBILIADE DE LICITAÇÃO Nº 27/2026

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO *

1.1. O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

1.2. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1.3. A presente aquisição justifica-se pela necessidade de disponibilizar aos alunos da rede municipal de ensino material didático e literário complementar, voltado à promoção da educação ambiental, à conscientização sobre a importância da preservação da biodiversidade e à valorização do patrimônio natural e cultural do Município de Arceburgo/MG.

2.5. O livro "No Jardim das Borboletas", de autoria de Ademir Carosia, apresenta conteúdo educativo relacionado à fauna e à flora local, com especial enfoque nas borboletas, abordando suas características, seu ciclo de vida, sua importância para o equilíbrio dos ecossistemas e as medidas necessárias à sua proteção e conservação.

2.6. A obra possui relevância especial para o Município de Arceburgo/MG, uma vez que reúne conhecimentos e registros produzidos a partir da observação da biodiversidade local, contemplando informações sobre espécies de borboletas identificadas na região, incluindo o registro de 119 espécies catalogadas pelo autor, conforme informações apresentadas na justificativa da contratação.

2.7. Ressalta-se que o autor, Ademir Carosia, possui trajetória vinculada às ações de preservação ambiental desenvolvidas no Município, tendo atuado durante oito anos à frente da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e participado de iniciativas relacionadas à conservação da biodiversidade, à recuperação de áreas ambientais, à arborização urbana e à promoção de atividades de educação ambiental junto às instituições de ensino.

2.8. Entre as iniciativas desenvolvidas pelo autor, destacam-se os trabalhos de recuperação da mata ciliar do Rio da Onça, a implantação do Parque Ambiental, a criação do Bosque dos Pássaros e as ações voltadas à proteção de aves, abelhas

indígenas sem ferrão e borboletas, experiências que contribuem para contextualizar o conteúdo da obra e sua relação com a realidade ambiental do Município.

2.9. A utilização do livro nas atividades pedagógicas permitirá aproximar os conteúdos trabalhados em sala de aula da realidade vivenciada pelos estudantes, estimulando o conhecimento sobre as espécies existentes no território municipal, a compreensão da importância dos polinizadores e o desenvolvimento de atitudes responsáveis em relação à conservação do meio ambiente.

2.10. A aquisição de 300 (trezentos) exemplares permitirá à Diretoria de Educação disponibilizar a obra para utilização nas atividades educacionais da rede municipal de ensino, constituindo instrumento de apoio aos professores no desenvolvimento de projetos interdisciplinares relacionados à educação ambiental, às ciências naturais e à valorização do patrimônio ambiental local, observada a distribuição planejada pela unidade requisitante.

2.11. Dessa forma, a contratação pretende contribuir para o fortalecimento das práticas pedagógicas de educação ambiental, a ampliação do acesso dos estudantes a conhecimentos sobre a biodiversidade regional e a valorização da produção literária e científica relacionada ao Município de Arceburgo/MG, demonstrando-se pertinente ao atendimento das necessidades educacionais identificadas pela Administração Municipal.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA

2.1. O objeto da contratação está previsto no PCA 2026 regulamentado pelo Decreto Municipal nº 85 de 19 de dezembro de 2025 e suas alterações, com grau de prioridade média, e a data limite para contratação é 20/12/2026.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

3.1. Considerando a necessidade de disponibilizar aos alunos da rede municipal de ensino material literário complementar voltado à educação ambiental, especialmente relacionado à biodiversidade e ao patrimônio natural do Município de Arceburgo/MG, a Administração deverá avaliar as alternativas disponíveis para o atendimento da demanda, observadas as características pedagógicas pretendidas e os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

3.2. Entre as alternativas passíveis de análise, destacam-se a utilização de materiais educativos já disponíveis na rede municipal de ensino, a aquisição de outras publicações voltadas à educação ambiental e a aquisição de exemplares da obra específica "No Jardim das Borboletas", de autoria de Ademir Carosia, cujo conteúdo apresenta relação direta com a biodiversidade local.

3.3. A utilização de materiais educativos já disponíveis constitui alternativa que poderá atender parcialmente às atividades pedagógicas relacionadas à preservação ambiental. Entretanto, deverá ser avaliada sua capacidade de contemplar, com o mesmo grau de especificidade, informações sobre as espécies de borboletas identificadas no território municipal e os aspectos ambientais próprios de Arceburgo/MG.

3.4. A aquisição de outras publicações sobre educação ambiental também representa alternativa possível, especialmente para o desenvolvimento de atividades gerais relacionadas à biodiversidade, sustentabilidade e conservação dos ecossistemas. Contudo, a escolha da obra "No Jardim das Borboletas" deverá ser justificada a partir de suas características específicas e de sua pertinência às finalidades pedagógicas definidas pela Diretoria de Educação.

3.5. A aquisição da obra "No Jardim das Borboletas" apresenta potencial adequação à necessidade identificada, considerando seu conteúdo relacionado à fauna local, os registros de espécies de borboletas encontradas no Município e a possibilidade de utilização das informações em atividades pedagógicas contextualizadas com a realidade ambiental dos estudantes.

3.6. Definida a necessidade de aquisição da obra específica, deverá ser verificada a existência de fornecedores aptos à sua comercialização, incluindo o próprio autor, eventuais editoras, distribuidoras e livrarias, com a finalidade de identificar as condições de fornecimento e verificar a possibilidade de competição.

3.7. A contratação direta junto ao autor Ademir Carosia fundamenta-se na inviabilidade de competição para o fornecimento da obra literária específica "No Jardim das Borboletas", considerando suas características próprias, seu conteúdo educativo e ambiental e sua vinculação à realidade do Município de Arceburgo/MG. A aquisição diretamente do autor constitui a solução pretendida pela Administração Municipal, observadas as disposições do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, devendo a exclusividade de fornecimento ser demonstrada mediante documentação idônea que comprove a impossibilidade de aquisição da mesma obra em condições competitivas junto a outros fornecedores.

3.8. A análise econômica realizada pela Administração Municipal demonstrou a adequação e a compatibilidade do preço proposto pelo autor Ademir Carosia para o fornecimento dos exemplares da obra literária "No Jardim das Borboletas". Foi constatado, por meio de Notas Fiscais, que o valor de venda da obra no seu lançamento é de R$ 40,00 (quarenta reais) por exemplar. Entretanto, para a aquisição pela Prefeitura Municipal de Arceburgo/MG, o autor apresentou proposta no valor de R$ 38,00 (trinta e oito reais) por exemplar, totalizando R$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais). O valor proposto para aquisição de 300 (trezentos) exemplares, mostrou-se compatível com os valores praticados na comercialização da obra, conforme análise de preços realizada no processo administrativo. Dessa forma, conclui-se que o preço apresentado é justo, razoável e economicamente vantajoso para a Administração Municipal, atendendo ao interesse público e às exigências de justificativa do preço estabelecidas no artigo 72, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.9. Diante da análise das alternativas disponíveis, das características específicas da obra literária "No Jardim das Borboletas", de autoria de Ademir Carosia, de sua relevância pedagógica, ambiental e cultural, bem como da adequação do preço proposto, conclui-se que a aquisição direta dos exemplares junto ao autor constitui a solução mais adequada e vantajosa para o atendimento das necessidades da Diretoria de Educação do Município de Arceburgo/MG, proporcionando o melhor aproveitamento dos recursos públicos e contribuindo para o fortalecimento das ações de educação ambiental desenvolvidas na rede municipal de ensino.

3.10. Assim, considerando os fundamentos técnicos, pedagógicos e econômicos apresentados neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se pela viabilidade e recomenda-se a aquisição direta de 300 (trezentos) exemplares do livro "No Jardim das Borboletas", de autoria de Ademir Carosia, pelo valor unitário de R$ 38,00 (trinta e oito reais), totalizando R$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais), mediante procedimento de inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência e a necessária comprovação dos pressupostos legais da contratação direta.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES E VALOR PARA CONTRATAÇÃO *

4.1. A presente contratação contempla a aquisição de 300 (trezentos) exemplares do livro "No Jardim das Borboletas", de autoria de Ademir Carosia, destinados ao desenvolvimento de atividades pedagógicas e ações de educação ambiental promovidas pela Diretoria de Educação do Município de Arceburgo/MG.

4.2. O quantitativo de 300 (trezentos) exemplares foi definido considerando a

demanda apresentada pela Diretoria de Educação, visando disponibilizar material educativo complementar para utilização nas atividades relacionadas à preservação ambiental, à biodiversidade e à valorização do patrimônio natural do Município.

4.3. A estimativa da contratação apresenta a seguinte composição:

ÍTEM(*)	*ESPECIFICAÇÃO*	*UN*	*QUANT.*	*VALOR UNIT.*	*VALOR TOTAL*
01	LIVRO "NO JARDIM DAS BORBOLETAS" - AUTOR ADEMIR CAROSIA.	UN	300	R$38,00	R$11.400,00

4.4. O valor global estimado da contratação corresponde a R$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais), conforme proposta apresentada pelo autor, considerando o valor unitário de R$ 38,00 (trinta e oito reais) por exemplar.

4.5. A análise econômica realizada pela Administração Municipal demonstrou que o preço apresentado é adequado e compatível com os valores praticados na comercialização da obra, revelando-se justo e razoável para o fornecimento pretendido, conforme documentação de justificativa do preço constante do processo administrativo.

4.6. Dessa forma, conclui-se que o quantitativo estabelecido atende à necessidade identificada pela Diretoria de Educação e que o valor proposto apresenta adequação econômica, justificando a aquisição dos 300 (trezentos) exemplares pelo montante global de R$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais).

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. A empresa deve atender com as condições de habilitação jurídica, técnica, fiscal, social, trabalhista, e econômico-financeira, nos termos do artigo 62 e seguintes da Lei 14.133/2021, e considerando que a natureza do objeto não exige maior especialidade do fornecedor, os requisitos de habilitação podem ser os mínimos possíveis.

5.1.2. Também se pode presumir que objetos comuns não demandam maior especialidade do fornecedor. Logo, os requisitos de habilitação podem ser os mínimos possíveis." (Acórdão TCU nº 1729/2008 - Plenário). É inconstitucional e ilegal o estabelecimento de exigências que restrinjam o caráter competitivo dos certames. (Acórdão TCU nº 539/2007 - Plenário). As exigências Editalicias devem limitar-se ao

mínimo necessário para o cumprimento do objeto licitado, de modo a evitar a restrição ao caráter competitivo do certame. (Acórdão TCU nº 110/2007 - Plenário).

5.2. Requisitos Obrigacional

5.2.1. Atender às solicitações nos prazos estipulados.

5.2.2. Aceitar o controle/análise de qualidade dos serviços, realizada por unidades habilitadas por este município, se for o caso.

5.2.3. Responder por todos os ônus referentes prestação dos serviços ora contratado, tais como fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes do objeto e apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo município.

5.2.4. Reparar ou indenizar, dentro do prazo estipulado pela autoridade competente, todas e quaisquer avarias ou danos causados aos bens do contratante, ou de terceiros, decorrentes de ação ou omissão de seus empregados e fornecedores.

5.2.5. Providenciar para que seus empregados cumpram as normas internas relativas à segurança do contratante.

5.2.6. Manter durante todo o período de vigência do contrato, todas as condições que ensejaram a sua habilitação na licitação e contratação.

5.2.7. Prestar os serviços descritos com rapidez e eficiência.

5.2.8. Cumprir o objeto do contrato estritamente de acordo com as normas que regulamentam o objeto da contratação.

5.3. SUBCONTRATAÇÃO

5.3.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

5.4. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

5.4.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. A solução consiste na aquisição direta de 300 (trezentos) exemplares do livro "No Jardim das Borboletas", de autoria de Ademir Carosia, destinados à Diretoria de Educação do Município de Arceburgo/MG, visando ao fortalecimento das atividades

pedagógicas relacionadas à educação ambiental, à preservação da biodiversidade e à valorização do patrimônio natural local.

6.2. A escolha da obra justifica-se por seu conteúdo educativo e cultural, especialmente por abordar as características, o ciclo de vida e a importância ecológica das borboletas, incluindo registros de espécies encontradas no Município, proporcionando aos estudantes conhecimentos relacionados à realidade ambiental local.

6.3. O fornecimento compreenderá 300 (trezentos) exemplares novos, completos e em perfeitas condições de utilização, com entrega única no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a emissão da Autorização de Fornecimento, incluindo todas as despesas de transporte e entrega.

6.4. A contratação será realizada diretamente junto ao autor, mediante inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, observada a comprovação da inviabilidade de competição, pelo valor unitário de R$ 38,00 (trinta e oito reais), totalizando R$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais), preço considerado adequado pela Administração Municipal.

6.5. Dessa forma, conclui-se que a solução escolhida atende satisfatoriamente às necessidades da Diretoria de Educação, apresentando adequação técnica, pedagógica e econômica, além de contribuir para o fortalecimento das ações municipais de educação ambiental.

7. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO *

7.1. O objeto em consideração mesmo sendo suscetível de parcelamento, será entregue em uma única parcela.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS

8.1. Com base na análise das alternativas disponíveis e nas características da necessidade identificada, conclui-se que a aquisição direta de 300 (trezentos) exemplares do livro "No Jardim das Borboletas", de autoria de Ademir Carosia, constitui solução adequada e economicamente vantajosa para o atendimento das demandas da Diretoria de Educação do Município de Arceburgo/MG, especialmente no desenvolvimento de atividades pedagógicas voltadas à educação ambiental e à valorização da biodiversidade local.

8.2. A contratação pretende proporcionar aos alunos da rede municipal de ensino acesso a material educativo complementar que aborda aspectos relacionados à fauna e à flora do Município, especialmente às borboletas, suas características, seu ciclo de vida, sua importância ecológica e as medidas necessárias à sua preservação, contribuindo para o desenvolvimento de conhecimentos e atitudes voltados à proteção do meio ambiente.

8.3. Entre os resultados pretendidos, destaca-se o fortalecimento das ações de educação ambiental, mediante disponibilização de conteúdo contextualizado com a realidade local, possibilitando aos professores desenvolver atividades interdisciplinares relacionadas às ciências naturais, à sustentabilidade, à conservação dos ecossistemas e à valorização do patrimônio ambiental do Município.

8.4. Sob o aspecto da economicidade, a aquisição apresenta valor unitário de R$ 38,00 (trinta e oito reais), totalizando R$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais), montante considerado adequado e compatível com a análise econômica realizada pela Administração Municipal. A contratação em quantitativo previamente definido e com entrega única contribui para o planejamento da despesa, a racionalização dos procedimentos administrativos e a utilização eficiente dos recursos públicos.

8.5. Quanto ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, a disponibilização dos exemplares permitirá que professores, coordenadores pedagógicos e demais profissionais da educação utilizem material de apoio previamente estruturado, facilitando o planejamento e a execução de atividades educativas relacionadas à preservação ambiental, reduzindo a necessidade de elaboração individualizada de materiais complementares sobre os temas abordados na obra.

8.6. A aquisição também contribuirá para a valorização do conhecimento produzido no próprio Município, permitindo que os estudantes tenham contato com informações e registros relacionados à biodiversidade de Arceburgo/MG, incentivando o reconhecimento da importância do patrimônio natural local e a participação em ações de conscientização e preservação ambiental.

8.7. No âmbito administrativo, a aquisição em item único e o fornecimento integral dos exemplares possibilitarão maior simplicidade na gestão contratual, no acompanhamento da entrega, na conferência dos materiais e nos procedimentos de liquidação e pagamento, evitando a multiplicidade de fornecimentos e reduzindo a demanda operacional dos servidores responsáveis.

8.8. Dessa forma, conclui-se que a contratação proporcionará resultados positivos sob os aspectos pedagógico, ambiental, econômico e administrativo, promovendo o

fortalecimento das políticas municipais de educação ambiental, o aproveitamento eficiente dos recursos humanos disponíveis e a adequada aplicação dos recursos públicos, em consonância com o interesse público e com as necessidades da Diretoria de Educação do Município de Arceburgo/MG.

9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

9.1. Previamente à contratação, a Administração Municipal deverá concluir a instrução do procedimento de inexigibilidade de licitação, observando os requisitos do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente a comprovação da inviabilidade de competição, a justificativa do preço, a regularidade do contratado e a autorização da autoridade competente.

9.2. A fiscalização será realizada por servidor designado pela Administração Municipal, responsável pelo acompanhamento do fornecimento, conferência dos quantitativos, verificação das condições dos exemplares e ateste do recebimento, observadas as disposições do Termo de Referência.

9.3. Após o recebimento definitivo dos livros e a regular liquidação da despesa, a documentação pertinente será encaminhada ao setor competente para processamento do pagamento, conforme as condições contratuais estabelecidas.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1. No momento não se vislumbra as hipóteses aventadas no tópico deste item.

11. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

11.1. Não há impactos ambientais advindos da presente contratação.

12. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO *

12.1. Modalidade e Tipo de Aquisição

12.1.1. A contratação será realizada mediante procedimento de inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando a aquisição direta junto ao autor Ademir Carosia da obra literária específica "No Jardim das Borboletas", observada a necessária comprovação da inviabilidade de competição e o atendimento dos demais requisitos legais.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 172/2026 – INEXIGIBILIADE DE LICITAÇÃO Nº 27/2026

12.2. Declaração de Viabilidade

12.2.1. Com base nas informações apresentadas no presente documento, declara-se viável e essencial a realização de um procedimento licitatório para a aquisição de 300 (trezentos) exemplares do livro "NO JARDIM DAS BORBOLETAS", de autoria de Ademir Carosia, para atender às necessidades da diretoria de educação do município de Arceburgo/MG, mediante aquisição direta junto ao autor, respaldado no presente estudo técnico preliminar.

Aceburgo/MG, 11 de novembro de 2026.

ROSANGELA MARIA DE SOUZA DIAS:65296214668

Assinado de forma digital por ROSANGELA MARIA DE SOUZA DIAS:65296214668
Dados: 2026.11.18 11:23:24 -03'00'

ROSÂNGELA MARIA DE SOUZA DIAS
Gestora Municipal da Diretoria de Educação, Esporte, Cultura, Lazer e Turismo